



TC 020.322/2009-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura

Municipal de Arenópolis/MT

Pronunciamento da Unidade

Esta Secretaria encaminhou o Ofício 218/2012-TCU/SECEX-4, de 23/2/2012, peça 24, ao Sr. Aurino Rodrigues da Silva para o endereço constante no sistema CPF, sendo devolvido pelos Correios com a informação “mudou-se”, peça 44.

2. Registre-se que o responsável foi devidamente notificado do Acórdão 3015/2011-TCU-2ª Câmara, com confirmação de recebimento no mesmo endereço constante no Ofício mencionado, peça 13, p. 47.

3. Ante o exposto, e considerando a necessidade de comunicar a decisão deste Tribunal referente ao Acórdão 5/2012-TCU-2ª Câmara, que apreciou o recurso de reconsideração interposto por terceiros (responsáveis solidários), determino a comunicação por edital, com base no art. 22, inciso III da Lei 8.443/1992 c/c o art. 179, inciso III, do Regimento Interno/TCU.

4ª Secex, em 13 de abril de 2012.

(assinado eletronicamente)

MARCELO CHAVES

Secretário de Controle Externo